



RESOLUÇÃO Nº150, DE 21 DE MARÇO DE 2001.

CRIA CARGO EM COMISSÃO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal, o **CARGO DE SECRETÁRIO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS** - Padrão CC-1.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 21 de março de 2001.


MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES
Presidente


NACIB HADDAD NETO
1º Secretário



SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Objetivo: Promover a interação do trabalho e produção legislativa junto aos movimentos sociais, urbanos e rurais do município de Serra;

1. Assessorar as ações e atividades da Mesa Diretora da Câmara na relação com as entidades representativas da sociedade civil organizada;
2. Promover contatos, relações e articulações junto as lideranças e representações populares;
3. Acompanhar as reivindicações comunitárias, encaminhando-as devidamente nos organismos do poder legislativo;
4. Orientar as lideranças populares no trato com as questões legislativas;
5. Promover a participação das representações sociais nas atividades do poder legislativo;
6. Colaborar na articulação interna da Câmara quanto a relação comunitária;
7. Dar outras providências .